

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui.

No edital Nº 003/2017 modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que o subitem:

“11.1.4. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

11.1.4.1. Prova de Registro da Empresa no Conselho onde a mesma está vinculada;

11.1.4.2. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo Conselho onde a mesma está vinculada, comprovando que a contratante executou satisfatoriamente, serviço(s) compatível com o objeto desta contratação, observada as parcelas de maior relevância delimitadas a seguir:

a) Serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática e Monitoramento dos Recursos Hídricos e Sedimentos.”

Questionamento:

Entendemos que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) poderá ser representada por monitoramento da biota aquática em reservatório de água doce, uma vez que não está especificando Biota Aquática Marinha. Está correto nosso entendimento?

Resposta da EMAP:

Sim. A qualificação técnica exigida no subitem 11.1.4.2, alínea “a” poderá ser atendida por empresa que comprove monitoramento em biota aquática em reservatório de água doce.

São Luís/MA, 23 de Janeiro de 2017.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro e Membro da CSL/EMAP